ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7429

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 25/11/2008

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 49, de 18/12/2008. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Padre Marcos Ceroni.

Controle Interno – Caixa: 7N.1 **Posição:** 79 **Número de folhas:** 07

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de benemerência
Cx: 7N. 2
Ordem: 79
nº fls: 05

RESOLUÇÃO Nº 49/2008
18.12.2008

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 258/ 2008

AUTOR:
Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:
" Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr. Marcos Ceroni."

MOVIMENTO

Entrada em – 25/11/2008
Comissão Especial
1 -
2 - APROVADO EM ÚNICA EM 18.12.2008
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 49, de 18 de dezembro de 2.008.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica outorgado ao Padre Marcos Ceroni, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de dezembro de 2.008.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1° Secretário

JORNAL NOTÍCIAS
23/12/2008

RESOLUÇÃO Nº 49, de 18 de dezembro de 2.008.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Padre Marcos Ceroni, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de dezembro de 2.008.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro - / CEP: 39.400-466 - Telefax 38 36905404

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 258 2.008

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Atigo 1º - Fica outorgada ao Pe. MARCOS CERONI, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de novembro de 2008.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO = ESPECIAL
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008
PRESIDENTE

Somos pela aprovação
Haden Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008
PRESIDENTE

Pe. Marcos Ceroni

Nascido em Oltre il Colle – Bérgamo Itália no dia 21/01/1945.
Tornou-se Sacerdote no dia 27/05/1970 da Congregação da Sagrada Família de Bérgamo.
Chegou no Brasil no dia 30/11/1974 em Itapevi SP.
Atuou nos Estados de São Paulo e do Paraná, fundando a Pastoral da Criança e trabalhando prioritariamente em favor dos jovens, das famílias e dos pobres.
Já fez parte do Conselho Presbiteral das Dioceses de Osasco SP, Marília SP, Cornélio Procópio PR e Campo Mourão PR.

No ano de 1986 foi agraciado com o título de CIDADÃO HONORÁRIO da cidade FLÓRIDA PAULISTA SP, onde atuou por quatro anos.

No dia 19 de fevereiro de 1998 chegou em Montes Claros MG. Inicialmente organizou a Comunidade Católica Nossa Senhora Perpétuo Socorro (Orfanato), atuando até maio de 2005, onde goza ainda de muita estima e consideração.

No dia 17/10/1998 foi constituída a Quase Paróquia da Sagrada Família, com sede no bairro Jaraguá II, e Pe. Marcos foi nomeado como primeiro Pároco. Além da organização da nova Paróquia, Pe. Marcos reorganizou a Pastoral da Criança nas várias Comunidades urbanas e comunidades rurais. Hoje a Paróquia da Sagrada Família acompanha mais de 1.300 crianças pobres.

Por causa da boa organização da Pastoral da Criança, no dia 3/03/2004 foi lançado na Quase Paróquia da Sagrada Família o programa LEITE PELA VIDA, com a presença do ministro Patrus Ananias, do Deputado Federal Athos Avelino e do Presidente do FMI, Doutor Horst Kohler, atual Presidente da Alemanha e do Prefeito de Montes Claros Sr Jairo Ataíde.

No mês de outubro de 2004, celebrando os 20 anos de fundação da Pastoral da Criança no Estado de Minas Gerais, a Fundadora da Pastoral da Criança Dra. Zilda Arns esteve em Montes Claros, onde recebeu várias homenagens e visitando uma só Paróquia, a Quase Paróquia da Sagrada Família.

Outras preocupações prioritárias do Pe. Marcos foram com as famílias, instituindo o ECC (Encontro de Casais com Cristo) e com adolescentes EAC (Encontro Adolescente com Cristo) e jovens e namorados firmes (ENFIR).

Quando, por iniciativa do Vereador Cori, foi criado o Comitê de Segurança Pública da cidade de Montes Claros, Pe. Marcos participou como membro ativo. Na criação do CONSEP 9, foi grande o apoio e a participação do Pe. Marcos, sendo inclusive membro do mesmo CONSEP 9, no Conselho Orientador.

Desde 1998 Pe. Marcos é Assessor Espiritual do movimento Caminho de Damasco, movimento que tem como finalidade a transformação humana e cristã dos vários ambientes que compõem a sociedade.

No ano 2000 Pe. Marcos foi nomeado pelo Vaticano Juiz do Tribunal Eclesiástico de Montes Claros, função que ocupa também no presente momento.

No dia 24 de novembro de 2006 pe. Marcos recebeu o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, titulo indicado pelo Vereador Cori.

No dia 3 de julho de 2007, ano do 150° aniversário da emancipação de Montes Claros recebeu a medalha Urbis, medalha proposta pelo prefeito Athos Avelino Pereira.

Atualmente Pe. Marcos mora na Paróquia Sagrada Família, no bairro Jaraguá I.

Montes Claros, 21 de novembro de 2008.